



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 645/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, na pessoa do Sr. Roberto Holanda (Gerente do Distrito Operacional de Itapipoca-CE), a adoção de medidas cabíveis para a retirada da divisória que separa a pista da ciclovia já existente na CE 176, entre os distritos de Icaraí e Moitas, com o objetivo de incorporar esse espaço à pista principal, ampliando sua largura em 1 (um) metro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa justifica-se pela constatação de que a ciclovia existente ao longo da CE 176, entre os distritos de Icaraí e Moitas, não está sendo utilizada pela população local, encontrando-se sem uso efetivo e sem cumprir sua função original de promover mobilidade cicloviária.

Diante disso, propõe-se a retirada da divisória que separa a ciclovia da pista principal, permitindo que o espaço atualmente ocioso seja incorporado à via de tráfego de veículos. Essa medida resultará na ampliação da pista em 1 metro, melhorando significativamente a fluidez do trânsito, a segurança dos motoristas e a eficiência da infraestrutura viária.

A proposta visa atender à realidade observada no trecho mencionado, otimizando o uso do espaço público e promovendo uma solução prática e econômica para a melhoria da rodovia estadual.

Solicita-se, portanto, ao Prefeito Municipal de Amontada e à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, por meio do distrito operacional de Itapipoca, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da adequação da via.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de agosto de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTÓCOLO

Recebido em: 20/08/2025

Servidor: Wangles Praciano Carneiro

Matrícula: 1001

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 20/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

Em: 20/08/2025

Presidente